

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples, ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar, seguindo o seguinte critério:

$$AC = (HL + FP + EP + AD)/04$$

sendo:

HL = Habilitações literárias FP = Formação profissional EP = Experiência profissional AD = Avaliação do desempenho.

9.5.2 — Entrevista de avaliação de competências — A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionadas com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A entrevista de avaliação de competências deverá permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações especiais e vivenciadas pelo candidato, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores.

9.5.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada segundo os níveis classificativos: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

9.6 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efectuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1, do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

$$VF = 30 \% AC + 40 \% EAC + 30 \% EPS$$

em que:

VF = Valoração Final AC = Avaliação Curricular EAC = Entrevista Avaliação de Competências EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

10 — Nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e dada a urgência de preenchimento dos postos de trabalho, os métodos de selecção deverão ser aplicados de forma faseada, revestindo os referidos métodos carácter eliminatório, pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicação, quanto aos facultativos, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicável o método ou fase seguinte.

11 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do procedimento concursal.

12 — Composição do júri:

Presidente: Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Finanças e Património;

Vogais efectivos: Dr.ª Filipa João Batista Silvestre, técnica superior e Dr. Emanuel Soares Fernandes, Chefe de Divisão de Inovação e Modernização Administrativa;

Vogais suplentes: Dr.ª Susana Carla Cardoso Ferreira da Silva, técnica superior e o Senhor Fernando Júlio Mateus Madureira, Coordenador Técnico.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série, de 08 de Maio, disponível no *site* deste Município.

14 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado.

15 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar, é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente,

afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal do Entroncamento, e disponibilizada na sua página electrónica.

16 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e no *site* do Município (www.cm-entroncamento.pt) e afixada no Átrio dos Paços do Município.

17 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

18 — Posicionamento Remuneratório: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, e terá lugar imediatamente após o termo do Procedimento Concursal, sendo o mesmo efectuado nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e observando as injunções do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

18.1 — A posição remuneratória de referência será a correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única, da carreira e categoria de Assistente Operacional.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal.

Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado integralmente na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica desta Câmara Municipal (www.cm-entroncamento.pt) por extracto, num jornal de expansão nacional, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

18 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

304695322

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 11646/2011

Para os devidos efeitos se torna público que nos termos do artigo 73.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram concluídos com sucesso os períodos experimentais dos seguintes trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com homologação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 26/04/2011:

Maria Fernanda da Silva — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,29 valores;

Maria Felícia Costa Barreto Trouxa — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 12,61 valores;

Maria Emília Frango Rosa Correia — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,43 valores;

Maria do Céu Pereira Serrano Bexiga — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,93 valores;

Mariana Rosa Enfermeiro — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 17,71 valores;

Margarida Rosa Caeiro dos Santos Parda — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,22 valores;

Manuela de Fátima de carvalho Batista Tabanez — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,58 valores;

Jorge Manuel da Cruz Zica — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,46 valores;

Antónia Maria Valério Penderlico Amarelo — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 17,33 valores;

Angelina Maria Calixto Cecília Balicha — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,30 valores;

Ana Maria Grilo Félix Alexandrino — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,54 valores;

Ana Maria Feliz Maltez — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 12,43 valores;

Ana Margarida Boa-Fé Vale — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 12,41 valores;

Amélia da Ascensão Freitas Pardal Candeias — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,87 valores;

Adelina Maria Varandas de Carvalho Cândido — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,66 valores;

Amaro João Ferreira Cardoso — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,10 valores;

Alicídia da Silva Murteira Piteira — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,25 valores;

Alexandra Maria Caeiro Guerreiro — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,71 valores;

Aida de Fátima Campaniço Damião — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,30 valores;

Maria Ferreira Bonecas Piça Maximino — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 12,06 valores;

Maria Manuela Barco Frade Grenho — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,00 valores;

Noémia Conceição Silva Esperança Pardal — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,88 valores;

Rita Maurício Ferrão Amaral Fadista — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 12,35 valores;

Rosa Adelaide Lagartixo Martins Abadia — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,87 valores;

Sónia Maria Lopes Teixeira Serano — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,50 valores;

Zilda Maria Lolita Cândido Parreira — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,83 valores;

Antónia Luísa Cana-Verde Constantino Ramos — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,81 valores;

Floribela Rosa Carrilho Caldeira Zarco — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,67 valores;

Jacinta Maria Martins Canelas Diniz — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,33 valores;

Márcia Deolinda Pimenta Ramalho Conde — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,67 valores;

Maria de Fátima Estradas Ascensão Honrado — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 12,00 valores;

Maria Dulce Fernandes Ferreira — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 12,00 valores;

Palmira Gaião de Sousa Monteiro — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 12,00 valores;

Rute Cristina Sampaio Silvério Rosmaninho — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,33 valores;

Sara Santana Safara — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,28 valores;

Suzete da Visitação Franco Correia Leonardo — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,89 valores;

Vicente Arménio Rodrigues Alves — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,11 valores;

Floribela Antónia Lima Sampaio Malveiro — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,27 valores;

Maria Clara Godinho Barreiros Adrega — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 114,85 valores;

Filomena Maria Pereira Piteira — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,38 valores;

Maria Manuela Carneiro Vicente Galego — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,52 valores;

Maria Luísa Calca Celestino Calhau — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,01 valores;

Olga da Conceição Estradas d'Ascensão Rodrigues — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,08 valores;

Dulce Isabel Matias cabeça — para a carreira/categoria de Assistente Técnica, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,06 valores;

Hélia Alexandra Caeiro Fialho — para a carreira/categoria de Assistente Técnica, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,37 valores;

Tânia Sofia da Cruz Marques — para a carreira/categoria de Assistente Técnica, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,06 valores;

Ana Florinda Rebocho Borralho Piteira — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,67 valores;

Ana Maria Valente Vida Alegre — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,57 valores;

Cristina da Conceição Borralho Baião — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,00 valores;

Deodata Rosa Nunes Arranhado Mangualde — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,71 valores;

Elsa Marina Belo Silva Antunes Parente Delicado — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,99 valores;

Francisca Maria Limas Fialho Ricardo — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 12,67 valores;

Leonor Esperança Teigão Barco de Matos — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,38 valores;

Maria da Graça Pereira Silva — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,62 valores;

Pedro Filipe Fialho Ricardo — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,00 valores;

Sandra Cristina Lobato Antunes — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,51 valores;

Sónia Isabel Pregaré Miranda — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,81 valores;

Mónica Paula Borges Gonçalves — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,17 valores;

Custódia Maria Duarte Pontes — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,57 valores;

Isabel Celeste dos Anjos Rodrigues Gomes — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,76 valores;

Maria Alice Dantas Gonçalves Silva — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,17 valores;

Maria Manuel Soeiro Cascalho Monteiro — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,10 valores;

Raquel Gertrudes Lagartixo Martins da Silva — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,49 valores;

Rosália Maria Freitas Borrego Silva — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,05 valores;

Sandra Cristina Ambrósio Terraço Almeida — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,30 valores;

Sandra Isabel da Silva Viegas da Silva — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,25 valores;

Sónia Cristina Correia Casinha — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,52 valores;

Sónia Maria Salsinha Casinha — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,51 valores;

Vicência Maria Ramalho Cominho — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,80 valores;

Ana Sofia Piteira Cebola — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,44 valores;

Cármem Dolores Abreu de Matos Vila Viçosa — para a carreira/categoria de Assistente Técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,50 valores;

Filipa Cristina Adelino Oliveira — para a carreira/categoria de Assistente Técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,22 valores;

Ana Margarida Monteiro Garcia Marques — para a carreira/categoria de Assistente Técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 13,00 valores;

Vânia Isabel Agoga Rosa — para a carreira/categoria de Assistente Técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,28 valores;

Dora Cristina Salvador Rosado Serrano — para a carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,08 valores;

Maria Antónia Cara-Linda Borrazeiro dos Santos Boieiro — para a carreira/categoria de Assistente Técnico, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,00 valores;

Sérgio Amaral Alves de Carvalho — para a carreira/categoria de Técnico Superior, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,00 valores;

Maria Helena Costa Jacinto — para a carreira/categoria de Técnico Superior, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 18,00 valores.

18 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

304699584

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso n.º 11647/2011

Procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado de seis assistentes operacionais, da carreira de Assistente Operacional

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 28 de Abril de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de seis postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), da carreira de Assistente Operacional, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

2 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, uma vez que não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: Efectuar a conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Acompanhar directamente as crianças nas actividades educa-

tivas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; Vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; Assistir as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; Colaborar com os educadores de infância na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei ou por despacho superior.

4 — Habilitações literárias exigidas: A escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, não sendo possível a substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para efeitos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

6 — A este concurso não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Posição remuneratória: O posicionamento dos trabalhadores recrutados realizar-se-á tendo em conta o preceituado no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12.

8 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27/02; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09; Lei n.º 59/2008, de 11/09; Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterado e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02; Lei n.º 55-A/2010, de 31/12.

9 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Ferreira do Zêzere.

10 — Requisitos de admissão: Os requisitos gerais de admissão são os constantes no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11 — O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 e 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e conforme deliberação da Câmara Municipal de 28 de Abril de 2011.

12 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na Secretaria da Câmara Municipal e na página electrónica desta autarquia em www.cm-ferreiradozezere.pt, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, no prazo fixado no presente aviso, para a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere.

13 — A apresentação das candidaturas deverá acompanhar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo Júri do Procedimento Concursal se devidamente comprovadas, nomeadamente fotocópia dos documentos comprovativos da frequência de acções de formação e da experiência profissional;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Cartão de Identificação Fiscal.
- d) Declaração do serviço onde exerce funções públicas, com identificação da relação jurídica de emprego público, quando exista, bem como da carreira e categoria que seja titular, das funções que desempenha, avaliação de desempenho quantitativo obtida nos últimos três anos, posição remuneratória que detém, actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.